CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00111/25
Em 27 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 043/2025

O Vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA DADO ANDAMENTO Á IMPLEMENTACAO DO SANEAMENTO BÁSICO ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM E PAVIMENTAÇAO EM 100% DAS RUAS DO DISTRITO CRISTAL DO NORTE, ESPECIALMENTE NO LOTEAMENTO NOVO, ABRANGENDO AS RUAS DR. MÁRIO VELO SILVARES E JOSÉ LUIZ DA COSTA".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda fundamental dos moradores. A falta de saneamento básico e pavimentação tem gerado diversos impactos negativos no cotidiano da população, que enfrenta dificuldades no acesso a serviços básicos e em suas atividades diárias.

O saneamento básico é um direito essencial, diretamente ligado à qualidade de vida e à saúde pública. A ausência de uma rede de água tratada e esgoto sanitário nas ruas mencionadas coloca em risco a saúde dos moradores, que ficam expostos a doenças transmissíveis, como as provocadas pela falta de acesso à água potável e pela má gestão do esgoto. Além disso, a ausência de drenagem adequada contribui para alagamentos, causando prejuízos materiais e dificultando a locomoção das pessoas durante o período de chuvas.

A pavimentação dessas vias é crucial para garantir um trânsito seguro e acessível, principalmente para veículos de emergência, transporte público e, principalmente, para os próprios moradores. As ruas em questão, sem pavimentação adequada, ficam comprometidas durante o período de chuvas, gerando lama e poeira, o que dificulta a mobilidade e coloca em risco a segurança dos cidadãos. Além disso, a pavimentação melhora a estética urbana, valoriza os imóveis e contribui para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Portanto, a implantação de saneamento básico completo e a pavimentação das ruas mencionadas não são apenas questões de infraestrutura, mas sim um compromisso com o bem-estar social, com a qualidade de vida e com o desenvolvimento sustentável das áreas mais carentes de nossa cidade. É uma ação que impactará positivamente tanto na saúde quanto no desenvolvimento econômico local, além de proporcionar um ambiente mais digno e seguro para os cidadãos.

vereador Kelsat

Dessa forma, solicitamos que a administração municipal considere essa demanda com a urgência que o caso requer, proporcionando a melhoria de condições essenciais de infraestrutura para a população de Cristal do Norte.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, 27 de Janeiro de 2025.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93